



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 06, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Prolonga a suspensão das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento da UNIRIO e determina outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UNIRIO e pelo Art. 207 da Constituição Federal, considerando o Plano de Contingência em Saúde do COVID-19 da UNIRIO, formulado pelo Grupo de Trabalho Consultivo COVID-19, instituído pela Portaria GR nº 251/2020, de 10 de março de 2020, e considerando os posicionamentos dos órgãos de saúde, em cada esfera de governo, no âmbito da União, pelo Ministério da Saúde; no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente; e no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente,

RESOLVE:

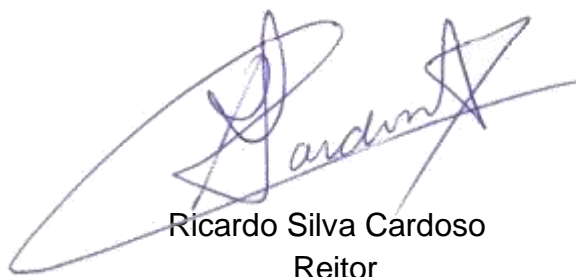
Art. 1º Prolongar, até 31 de maio de 2020, a suspensão das atividades presenciais ou de outras normas de conteúdo similar em funcionamento na UNIRIO estabelecida pela ORDEM DE SERVIÇO GR nº 03 de 13 de março de 2020 e prorrogada pela ORDEM DE SERVIÇO GR nº 04, de 27 de março de 2020;

Art. 2º Manter em vigência as demais normativas estabelecidas pelas Ordens de Serviço GR nº 03 de 13 de março de 2020 e nº 04 de 04, de 27 de março de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Silva Cardoso', is written over a large, stylized blue scribble that resembles a signature or a large letter 'R'.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 010.